



Chave de Consulta - 297654672020

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 033/2020.

Presidente Kennedy – ES, 02 de julho de 2020.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 007/2020.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sra. Vereadora **Vera Lucia de Almeida Maitan** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para que seja priorizado o trabalho remoto (teletrabalho ou home office) para atuação dos servidores públicos do município de Presidente Kennedy”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 02 de julho de 2020.

INDICAÇÃO Nº 007/2020.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a redução da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais como medida de prevenção à Covid-19.

A Vereadora **Vera Lucia de Almeida Maitan** com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Atravessamos um momento de grave crise em decorrência da pandemia provocada pelo corona-vírus, com impactos profundos e diretos em todos os setores da sociedade, tendo sido registrado recentemente significativo aumento no número de casos de infectados em nosso município.

Segundo dados recentes da Secretaria Estadual de Saúde, Presidente Kennedy conta com 314 casos de infectados, sendo registrados 7 óbitos até o momento, dados preocupantes, sobretudo se considerado o número de habitantes de nosso município, que já é classificado como área de “risco alto”.

Neste contexto, é aconselhável que se evite ao máximo a aglomeração de pessoas, reduzindo-se, inclusive, aos níveis estritamente necessários, a circulação de servidores e público em geral nas dependências das repartições públicas do município.

A portaria nº 100-R da Secretaria de Estado da Saúde, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, em seu art. 20, recomenda a atuação prioritária dos servidores através de trabalho remoto (*home office*), tudo com vistas a garantir à saúde e bem estar não apenas dos funcionários da municipalidade, mas também, do público que necessita do atendimento.

Ante o exposto, INDICA:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para que seja priorizado o trabalho remoto (teletrabalho ou *home office*) para atuação dos servidores públicos do município de Presidente Kennedy.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indica ainda, que, com exceção dos serviços essenciais, seja implantado o horário de atendimento reduzido (das 07h às 13h) nas repartições públicas municipais, observadas as necessidades específicas de cada secretaria.

Tais medidas permitirão a redução da circulação de pessoas nos órgãos da administração, preservando-se assim, a saúde e bem estar de funcionários e do público em geral.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Vera Lucia de Almeida Maitan
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001398/2020
02/07/2020 - 09:40:46
Vera Lucia de Almeida Maitan
Indicação Nº 007/2020